

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 9/2023****Processo:** 00.001441/2023-23**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)**Assunto:** Proposta CDEN 008/2023 - Calendário CDEN 2023**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais**EMENTA:** Solicita aprovação de local e data para a realização da 2ª e 4ª Reuniões Ordinárias do CDEN.**PROPOSTA - CDEN Nº 008/2023**

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014; na Resolução nº 1.088, de 24 de março de 2017 e na Resolução nº 1.131, de 24 de março de 2021 do Confea, reunido em Brasília-DF, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2023, propõe:

1. Situação Existente

A Resolução Nº 1.131 estabelece que as reuniões do CDEN ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado pelo plenário do Confea, limitadas a 04 (quatro) reuniões ordinárias, sendo que a primeira reunião ordinária ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF e que uma das reuniões ordinárias ocorre, obrigatoriamente, durante a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA.

2. Proposta

Propomos a realização da 2ª e da 4ª Reunião Ordinária do CDEN, nas datas e locais abaixo:

2ª Reunião Ordinária do CDEN	Vitória - ES	15 a 17 de maio de 2023
4ª Reunião Ordinária do CDEN	Florianópolis - SC	27 a 29 de novembro de 2023

3. Justificativa

Em atendimento à Resolução Nº. 1.131/2021 e em virtude de o CDEN ter recebido, durante o a reunião do Encontro de Líderes 2023, o apoio dos Presidentes do CREA-ES e do CREA-SC, Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva e o Eng. Agr. Carlos Alberto Kita Xavier, respectivamente, para que suas reuniões ordinárias sejam realizadas naqueles estados, com apoio dos regionais, conforme calendário acima.

Além disso o CDEN conta com orçamento já aprovado para realização de suas reuniões ordinárias no Exercício 2023, conforme disponibilidade orçamentária anexa.

4. Fundamentação Legal

Resolução N° 1.131, de 24 de março de 2021 do Confea.

5. Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para apreciação e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725389** e o código CRC **02E12441**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.001441/2023-23

SEI nº 0725389